



*Município de Santa Cruz do Sul*  
*Secretaria Municipal de Governo e Desenvolvimento Econômico*

*Rua Galvão Costa, 755 - Caixa Postal 4 - Fone (51) 3715-3331 - Cep 96810-170 - Santa Cruz do Sul - RS*

**DECRETO Nº 5.511, DE 22 DE AGOSTO DE 2002.**

**INCLUI EVENTO NO CALENDÁRIO DE EVENTOS DO MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município, e artigo 5º, da Lei nº 3.481, de 28 de dezembro de 1999,

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Ficam incluídos no CALENDÁRIO DE EVENTOS do Município de Santa Cruz do Sul, o seguinte evento:

**MESES DE AGOSTO/SETEMBRO/2002**

❖ COPA DAS NAÇÕES

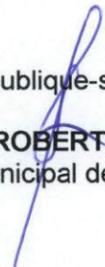
**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 22 de agosto de 2002.

  
**SÉRGIO IVAN MORAES**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

  
**GASTÃO ROBERTO SCHMITT**  
Secretário Municipal de Administração



*"Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas"*



55 11 - 22-08-02

**Município de Santa Cruz do Sul**  
Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Lazer

R. Galvão Costa, 755 - CEP 96810-170 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS - Fone (51)3713-1288

Santa Cruz do Sul, 20 de Agosto de 2002.

Prezado Senhor:

Solicitamos para incluir mais um Evento no Calendário de Eventos do Município.

Meses: Agosto/Setembro/2002

**COPA DAS NAÇÕES**

Certos de sua atenção, agradecemos antecipadamente.

Cordialmente

  
**MARLA HANSEN**  
Secretária Municipal de  
Turismo, Esporte e Lazer

ILMO. SR.  
**MARCO ANTÔNIO BORBA**  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO  
NESTA